



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Ao Projeto de Lei nº 102, de 28 de maio de 2014, de autoria do Executivo Municipal.

RELATOR: Vereador Marcos Zanetti

### 1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 102, de 28 maio de 2014, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014", foi apresentado na sessão ordinária do dia 02 de junho, recebendo, posteriormente, então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-os as comissões permanentes desta Casa de Leis.

Inicialmente o Projeto de Lei nº 102, de 2014, foi remetido à Comissão de Legislação e Redação (CRL), o qual recebeu parecer favorável a sua admissibilidade e tramitação regimental por parte do relator vereador Eudes Dallagnol, documentado no anexo datado em 03 de junho de 2014; voto este sendo *uno consensu* entre os demais membros da referida comissão.

Posteriormente, devidamente apreciado pela CLR, a matéria ingressou na Comissão de Finanças de Orçamento e Finanças(CFO), tendo o Vereador Marcos Zanetti assumindo a relatoria da proposição ora analisada, conforme segue:

O Projeto de Lei autoriza o Executivo municipal a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014 o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.940,00 (trezentos e sessenta mil novecentos e quarenta reais), bem como, o crédito adicional especial no valor de R\$ 358.542,85 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

É o relatório.

### 2. VOTO DO RELATOR

Diante do acima exposto, analisando a propositura em sua plenitude, visto que a mesma encontra-se dentro da finalidade e da legitimidade, voto favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei nº 102, de 2014, de autoria do Executivo; para fins de esgotamento do processo legislativo iniciado, com o propósito de ver sua aprovação desta comissão e a posteriori do plenário desta



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 03 de junho de 2014.

MARCOS ZANETTI  
Relator

### 3. VOTO DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, reunidos nessa data, em consonância com o que preceitua a atividade legislativa, acompanharam o voto do digníssimo relator do Projeto de Lei nº 102, de 2014, de autoria do Poder Executivo, de forma que a matéria possa tramitar nesse Egrégio Parlamento, conforme Regimento Interno, até esgotar todas as fases de apreciação e aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 03 de junho de 2014.

ROGÉRIO MASSING  
Presidente

NEUDI MOSCONI  
Membro

BETO SCAIN  
Membro

RENATO REIMANN  
Membro